



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG nº 038/2025

Santa Luzia, 23 de junho de 2026

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Luzia

Senhor Prefeito,
Sirvo-me deste para encaminhar a V. Exa. as proposições em evidência, conforme preconiza o art. 172, inciso VIII e IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Indicações:

932- 933- 934- 935- 936- 937- 938- 939- 940- 941- 942- 943- 944- 945- 946- 947-
951- 952- 953- 954- 955- 956- 957- 958- 959- 960- 961- 962- 963- 964- 965- 966-
967- 968- 969- 970- 971- 972- 973-974- 975- 976- 977- 978- 979- 980-981- 982-
984- 985- 986- 987- 988- 989- 990- 991- 992-993- 997- 998- 999- 1000-1001-
1002- 1003- 1004- 1005- 1006- 1007- 1008- 1009- 1010- 1011- 1015- 1016- 1017-
1018- 1019- 1020- 1021- 1022- 1023- 1024- 1025- 1026.

Vereador Glayson Johnny
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003100320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003100320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.